



PREFEITURA DE
ALTO HORIZONTE

CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100



Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

Nomes	Cargo	Telefones
Luiz Borges da Cruz	Prefeito	(62)983238806
Rosemeire Pacheco	Vice-Prefeito	(62)982110866
Rosania Machado dos Reis Rezende	Primeira Dama	(62) 982299058
Rogério Santos do Rozário	Secretária de Administração e Planejamento	(62) 982203151
Ana Carolina Pires	Sec. Recursos Humanos	(62)98103-6928
Darcy Filho Pacheco Dias	Chefe de Gabinete	(62)991490038
Elen Jhony Pereira de Souza	Sec. Finanças	(62)981771260
Aline Aparecida Pereira Souza	Sec. Compras	(62)981631145
Marcelo Gonçalves de Souza Amargoso	Sec. Educação	(62)981208260
Rosania Machado dos Reis Rezende	Sec. Saúde	(62) 982299058
Edmar Ramos de Menezes Alvin	Sec. Agricultura	(62)981797512
Edson de Souza Carvalho	Sec. Transportes	(62)982767563
Silas Fernandes Dourado	Sec. Meio Ambiente	(62) 982239555
Willian Rodrigues de Melo	Sec. Desporto, Laser e Turismo	(62)982659508
Thiago Leandro	Sec. Controle Interno	(62)982323065
Ecivan Araujo Gomes	Sec. de Serviços Urbanos	(62) 982149152
Fagner Luiz	Sec. Obras e Infraestrutura	(62)981923704
Ivonete Rodrigues	Sec. Arrecadação e Tributos	(62)982735313
Wedjane Sebastiana de Miranda e Silva	Sec. Cultura	(62)982303693
Tereza Costa Souza	Coordenadora de Articulação Parlamentar	(62)982279298

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

Carlos George Costa Santos	Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil	(62)981022923
Ueslei Caixeta	Gestor de Contas Públicas	(62)983320830
Maria Aparecida Rodrigues da Cruz	Secretária de Promoção e Assistência Social	(62)981826084
Graciely Martins Marçal	Secretária de Comunicação	(62) 982860810
Neildo Quintino Moreira	Assessor de Gabinete	(62)982675005
Osmair Guilherme Lopes	Secretaria de Patrimônio Público Municipal	(62)982125917



A Carta de Serviços ao Usuário (CSU) da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte tem como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Em resumo, a CSU é um documento que visa esclarecer sobre os serviços ofertados pela Prefeitura Municipal, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto às formas de acesso, os prazos de resposta, os horários de atendimento e também

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas pelo Órgão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: Silas Fernandes Dourado

Superintendente de Meio Ambiente: Luiz Fernando Martins Lopes

Canais de comunicação:

Telefone: (62) 98323-9555 / (62) 98115-0341

Endereço: Rua 03, Qd. 06 - Residencial José Basílio, Alto Horizonte- Go

E-mail institucional: semma@altohorizonte.go.gov.br

Atendimento nos dias úteis de segunda a sexta das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00

Descrição do Serviço:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, é um órgão de execução programática do Sistema Municipal de Meio Ambiente, responsável pela implementação e execução das políticas públicas do município para preservar e proteger o meio ambiente, tendo como atribuições:

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

- ✓ Definir, implantar e administrar os espaços geográficos e seus componentes a serem especialmente protegidos;
- ✓ Incentivar a execução de pesquisas e capacitação tecnológica para a resolução dos problemas ambientais locais e disponibilizar as informações sobre estas questões;
- ✓ Preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do Município e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa de material genético;
- ✓ Preservar o equilíbrio do ecossistema local, promovendo o seu manejo sustentável, assim como sua restauração;
- ✓ Proteger e preservar a biodiversidade;
- ✓ Promover a captação de recursos financeiros junto a órgãos e entidades públicas e privadas e orientar a aplicação destes em atividades relacionadas com a preservação, conservação, recuperação e pesquisa ambiental, assim como melhoria da qualidade de vida da população local;
- ✓ Estimular e contribuir para a recuperação de vegetação em áreas urbanas, objetivando, especialmente, atingir índices mínimos de cobertura vegetal;
- ✓ Aprovar, mediante licença prévia, de instalação e/ou de funcionamento, planos, programas, atividades e obras públicas ou privadas, que possam causar impacto significativo ao meio ambiente nos limites do território do Município, nos termos da legislação em vigor;
- ✓ Manifestar-se oficialmente, em caráter deliberativo e com base em parecer técnico, sobre a qualidade, condições e viabilidade ambiental de empreendimentos efetiva e potencialmente poluidores, com impacto ambiental no município, em procedimentos
- ✓ de licenciamento ambiental de competência dos órgãos Estaduais ou Federais, sob pena de nulidade das licenças eventualmente emitidas;

- ✓ Exigir, sempre que necessário, a adoção de medidas mitigadoras e/ou compensatórias que deverão ser adotadas pelo empreendedor antes do início da implantação do empreendimento, tanto nos licenciamentos de sua competência, como nos de competência estadual ou federal;
- ✓ Convocar audiências públicas, nos termos da legislação em vigor, conforme dispuser a regulamentação desta lei, para informar e ouvir a opinião da população local a respeito de planos, programas, atividades e obras públicas ou privadas potencialmente causadoras de impactos ambientais no Município, assim como sobre as medidas mitigadoras e compensatórias a serem exigidas;
- ✓ Assessorar o Poder Executivo Municipal nas questões relativas ao uso do solo urbano ou rural e demais temas relacionados à proteção, conservação e recuperação do meio ambiente;
- ✓ Celebrar com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que tenham cometido infrações ambientais no Município, Termos de Ajustamento de Conduta, nos termos da legislação em vigor, objetivando a paralisação e a recuperação dos danos ambientais;
- ✓ Articular com os órgãos executores da política de saúde no Município, e demais áreas da administração pública municipal, os planos, programas e projetos, de interesse ambiental, visando uma eficiente integração, bem como a adoção de medidas pertinentes, especialmente as de caráter preventivo, no que diz respeito aos impactos ambientais sobre a saúde pública, inclusive em ambiente de trabalho.

Endereço:

Rua 03, Qd. 06, Lt. 06, SN, Residencial José Basílio

Email: semma@altohorizonte.go.gov.br / semma.ah@hotmail.com

Horário de funcionamento: 07 :00h às 11 :00h e 13:00h às 17:00h.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

1. LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

O que é o serviço:

Todas as pessoas físicas ou jurídicas e as entidades das administrações públicas federal, estadual ou Municipal, localizadas no município, cujas atividades utilizem recursos primários ou secundários e possam ser causadoras efetivas ou potenciais de poluição ou degradação ambiental Local, estão sujeitos ao Licenciamento Ambiental Municipal.

Tipos de licença Ambiental?

- Licença Ambiental Municipal Prévia - Solicitada no planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento. Ela não autoriza a instalação do projeto, e sim aprova a viabilidade ambiental do projeto e autoriza sua localização e concepção tecnológica. A validade desta licença é de 01 ano.
- Licença de Instalação- Autoriza o início da obra ou instalação do empreendimento. A validade desta licença é de 01 ano.
- Licença de Funcionamento / Licença de Operação - Autoriza o início do funcionamento da obra/empreendimento. É concedida após a vistoria de verificação de todas as exigências e detalhes técnicos descritos no projeto aprovado foram atendidos. A validade desta licença é de 02 anos.
- Registro de Licenciamento Municipal – Aplica-se as atividades ou empreendimentos de baixo potencial poluidor que não se enquadram no Licenciamento Ambiental Municipal Simplificado.
- Licença Ambiental Municipal Simplificada – Aplica-se a atividades ou empreendimentos de baixo/médio impacto potencial. A validade desta licença será de 01 ano.
- Licença Ambiental Municipal para Limpeza de Pastagens: Será concedida em propriedades rurais cuja vegetação arbórea existente seja de baixo rendimento lenhoso ou não apresente rendimento lenhoso. A validade desta licença será de 01 ano.

- Licença Ambiental Municipal para Corte de Árvores Sadias e Mortas: Será concedida para corte de árvores em zona urbana e rural com justificativa plausível. A validade desta licença será determinada pela SEMMA.

Documentação necessária para emissão de Licenças Ambientais:

- No processo de licenciamento os estudos ambientais são elaborados pelo empreendedor e entregues a Secretaria para análise e deferimento;
- Para cada etapa do licenciamento há estudos específicos a serem elaborados.

Público alvo?

Todas as pessoas físicas ou jurídicas e as entidades das administrações públicas federal, estadual ou Municipal, localizadas no município, utilizadoras de recursos naturais de acordo com o anexo único da resolução 02/2016 do CEMAM;

Quando solicitar?

O licenciamento deve ser solicitado antes da localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras.

Canais de atendimento para solicitar o serviço:

- E-mail: semma@altohorizonte.go.gov.br
- Presencial: Rua 03, Qd. 06, Lt. 06, Residencial José Basílio, de segunda a sexta-feira, das 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.

2. DOAÇÃO DE MUDAS

O que é o serviço:

Para estimular a arborização na Zona Urbana e Zona Rural de Alto Horizonte a SEMMA faz doação de muda de árvore seguindo as diretrizes do Código de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

Quem pode solicitar?

Moradores da zona urbana e rural do município de Alto Horizonte.

Requisitos e Documentos Necessários

É necessário ir até a sede da SEMMA munido de documentos pessoais e comprovante de endereço.

Com a autorização em mãos, o solicitante vai até o viveiro pegar a muda.

O plantio deve acontecer em até dez dias.

O plantio é passível de fiscalização.

Local e/ou Forma de Manifestação

• Presencial: Rua 03, Qd. 06, Lt. 06, Residencial José Basílio, de segunda a sexta-feira, das 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.

3. FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

O que é o serviço:

Ações de rotina e/ou provocadas por denúncias, realizadas pelos agentes de proteção e fiscalização ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando coibir crimes contra o meio ambiente.

Público alvo?

A população em geral e as Pessoas físicas ou Jurídicas que sejam autores ou vítimas de infração ambiental dentro do perímetro do município de Alto Horizonte.

Requisitos e documentos necessários?

As denúncias por prática de infrações ambientais, perturbação do sossego público, crimes contra a fauna e a flora deverão conter a identificação do denunciante, registrando nome completo, CPF, endereço e telefone para contato, vedada a sua

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

divulgação, além do indicativo da infração, nome do infrator, data e horário, endereço completo do local do cometimento do ato, com indicação de um ponto de referência para facilitar a localização, por parte da fiscalização.

Principais Etapas do Serviço

Ação seguirá os procedimentos pertinentes para cada caso e/ou ocorrência, tendo como base Lei Complementar 035/2018, Decreto Federal 6.514/2008 e demais legislações ambientais e regulamentares.

Canais de atendimento para solicitar o serviço:

- Telefone: (62) 98175-9023
- E-mail: semma@altohorizonte.go.gov.br
- Presencial: Rua 03, Qd. 06, Lt. 06, Residencial José Basílio, de segunda a sexta-feira, das 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.

4. AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

4.1. TRILHA ECOLÓGICA

O que é o serviço:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, possui uma trilha ecológica para realização de palestras, visitas e passeios ecológicos visando a conscientização ambiental de alunos do município e da população em geral.

Público alvo?

Redes de ensino do município e moradores do município de Alto Horizonte.

Quando solicitar?

Com antecedência de pelo menos 30 dias.

Canais de atendimento para solicitar o serviço:

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

- Telefone: (62) 98175-9023
- E-mail: semma@altohorizonte.go.gov.br

4.2 PALESTRAS SÓCIO EDUCATIVAS

O que é o serviço:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realiza palestras sócio educativas ao decorrer do ano em datas comemorativas como: Dia Mundial do Meio Ambiente, Dia Mundial da água e Dia Nacional do Cerrado.

Público alvo?

Os serviços são direcionados às instituições educacionais da Rede Municipal e Estadual de Educação de Alto Horizonte e a população em geral.

Quando solicitar?

- Informações mais detalhadas podem ser obtidas pelo e-mail: semma.ah@hotmail.com
- Ofício circular, no começo de cada ano letivo, com antecedência de pelo menos 30 dias.

5. COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O que é o serviço:

Em Alto Horizonte a Coleta seletiva atende toda população por meio de circuito diário e alternado com horários diurno.

Público alvo?

Residências, feiras, comércio e prestadores de serviço.

Requisitos e Documentos Necessários

É importante que os resíduos recicláveis não sejam misturados com outros tipos de resíduos, para que não prejudiquem a reciclagem dos resíduos secos, devendo ser separados embalados e destinados nas lixeiras externas compartilhadas disponibilizadas pela Prefeitura em todo o perímetro urbano da cidade.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

Todo material recolhido pela coleta seletiva em Alto Horizonte é encaminhado para 01 cooperativa cadastrada no Programa de Coleta Seletiva, contribuindo com o sustento de várias famílias. A coleta seletiva proporciona uma redução dos níveis de poluição ambiental, bem como melhora a saúde da população.

Item	Cooperativas/Associações	Endereço
01	COOPRENGO	Rua 03, Qd. 06 – Galpão SEMMA, Setor Res. José Basílio.

Principais Etapas do Serviço

Programação e execução.

Formas de Prestação do Serviço

A coleta é feita por um caminhão especial para o lixo reciclável de porta a porta acompanhado de uma equipe.

Local e/ou Forma de Manifestação

Cooperativa de Reciclagem do Norte Goiano – COOPRENGO.

Rua 03, Qd. 06 – Galpão SEMMA, Setor Res. José Basílio.

6. GERENCIAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO MUNICIPAL

O que é o serviço:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, é responsável pela operação do Aterro Controlado Municipal, devidamente licenciado pelo Órgão Estadual de Meio Ambiente.

Público alvo.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

Toda a população (100%) de Alto Horizonte é atendida pela coleta domiciliar e o resíduo coletado é enviado para o Aterro Sanitário Municipal, além dos resíduos da varrição, poda de árvores e entulhos da Construção Civil.

Principais Etapas do Serviço

- Cobertura semanal do lixo urbano;
- Monitoramento do lençol freático;
- Monitoramento do Sistema de drenagem de águas pluviais e do chorume;
- Monitoramento das lagoas de chorume, e;
- Monitoramento da cerca viva, impedindo entrada de estranhos e animais.

Formas de Prestação do Serviço

É utilizado um Trator esteira para compactação diária e caminhão caçamba para cobertura do lixo.

Local e/ou Forma de Manifestação

ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO MUNICIPAL

Margem direita da GO-347 à direita cerca de 1 km, fazenda Genipapo, Zona Rural.

E-mail: semma.ah@hotmail.com